



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº051/2019, de 31 de maio de 2019.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 866
Em 31/05/19 às 12:14 h
Assinatura do Funcionário

EMENTA: "Dispõe sobre a criação do Programa Rio da Cidade e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Legais,

APROVA:

Art. 1º Fica criado o **Programa Rio da Cidade**, objetivando a revitalização das margens da prainha.

Art. 2º A revitalização das margens dos rios compreende em desenvolver:

- a) limpeza dos rios e suas margens;
- b) reflorestamento das margens dos rios;
- c) plantação de árvores frutíferas;
- d) preservação de área para promoção do lazer, recreação e esporte; e
- e) local para desenvolvimento de plantas e sementes, aulas, cursos e palestras sobre rios, vegetação e meio ambiente de um modo em geral.

Art. 3º Compete à secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a execução e a regulamentação da presente Lei em 90 (sessenta) dias, após sua promulgação.

Parágrafo único – A secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável poderá firmar Convênios, com pessoas físicas, jurídicas, entidades privadas e outras secretarias do Município ou entidades vinculadas, para a execução da presente Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2019.

EUGÊNIO DE ARAÚJO FERNANDES
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº051/2019, de 31 de Maio de 2019.

Tem se tornado rotineiro a reclamação de cidadãos que frequentam as margens da Prainha para fins de lazer e, conforme relatos, o volume de lixo acumulado é um problema constante, uma vez que o número de pessoas que circulam no local aos finais de tarde e finais de semana é bem considerável, o que gera, conseqüentemente, um mal estar a todos.

O trabalho de revitalização das margens dos rios compreende na execução de diversas atividades coligadas, tais como: limpeza dos rios e suas margens; reflorestamento das margens dos rios; plantação de árvores frutíferas; construção de praças para recreação; e local para desenvolvimento de plantas e sementes, aulas, cursos e palestras sobre rios, vegetação e meio ambiente de um modo em geral.

É possível realizar um trabalho englobando, idosos, crianças, jovens e adolescentes, professores, profissionais dos ramos envolvidos e pessoas afins, objetivando a revitalização dos rios com ensinamentos sobre meio ambiente, recreação variadas e entretenimentos de lazer.

Sala das Sessões, em 31 de Maio de 2019


EUGÊNIO DE ARAÚJO FERNANDES
Vereador PMDB